

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a). SERVIDOR APOSENTADO, matrícula SIAPE 1149345, classe "Adjunto", padrão 001, foi aposentado em 18/09/2007, tendo aposentadoria do tipo AP. VOL. C/PROV. PROPOR.(ITEM C, INC.III, ART.186).

Declaramos, ainda, que, nos termos do art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, não incide contribuição para o Plano de Seguridade Social (PSS) sobre os proventos de aposentadoria do servidor em epígrafe, haja vista tais proventos não superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, o qual, atualmente, é de R\$ 3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

Natal/RN, 06 de Dezembro de 2010.

Código de verificação:  
**4b95f9c52f**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigrh.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.